



Universidade Federal  
de Campina Grande

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL  
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL  
CAMPUS DE PATOS - PB.

EDITAL Nº 06, de 12 de abril de 2017.

O Diretor do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus Patos, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Assistente A, Classe A, Nível 1, T-40, para a área de conhecimento Ciências Básicas – Morfologia e Anatomia e Fisiologia Vegetal, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor, conforme Processo Nº 23096.018311/17-87, na forma que dispõe a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a Lei Nº 12.772/12, alterada pelas Leis Nº 12.863, de 24/09/2013, e Nº 13.325, de 29/7/2016 e as disposições contidas neste Edital.

1. **Das inscrições:** As inscrições serão realizadas na Secretaria da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Patos, localizada na Avenida dos Universitários, s/n, Rodovia Patos/Teixeira, Km1, Bairro Santa Cecília, s/n, no período de 08/05 a 11/05/2017 no horário 07h30min às 11h30min e 14h00min às 17h30min. Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição é de 08 a 09/05/2017. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 11/05/2017.

2. **Do Cargo:** Denominação, Classe e Nível – Professor Substituto, Classe A, Nível 1- Assistente.

2.1. A remuneração do **Professor Substituto**, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Classe – Nível 1- Assistente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.117,22.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a alínea b, da Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 13.325/2016.

3. **Das vagas:** Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Componentes Curriculares	Regime de Trabalho	Titulação mínima exigida	Nº de Vagas	Classe/Denominação
Engenharia Florestal	Morfologia e Anatomia Vegetal e Fisiologia Vegetal	T-40	Graduação em Ciências Agrárias e Ciências Biológicas com Mestrado em Engenharia Florestal ou Ciências Florestais; Engenharia Agrônoma ou Agronomia e Ciências Biológicas.	01	A-Assistente

4. **Dos requisitos para inscrição:**

4.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto disponível no Anexo 1 deste Edital.

- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) preencher o GRU – Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade favorecida: 158195; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; vencimento 11/05/2017, inserir o CPF e Nome do candidato além do valor da taxa, concluindo com a emissão da Guia de recolhimento da União (GRU) para pagamento exclusivo no Bando do Brasil. O valor da taxa de inscrição uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- f) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino, anexo 3.
- g). O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-la até o dia 10/05/2017, através de requerimento disponível no endereço eletrônico [www.cstr.ufcg.edu.br](http://www.cstr.ufcg.edu.br). O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não será divulgada no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal até 10/05/2017.
- h) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 002/2006 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no anexo deste edital ou no endereço eletrônico <http://www.ufcg.edu.br>.
- i) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar o comprovante original do depósito bancário, no valor especificado no item 2.1, no local de inscrição, até o último dia de inscrição do Concurso.

### 5. Cronograma processo seletivo:

Etapas	Responsável	Dias	Local	Horários
Inscrições	Candidato	08 a 11/05/2017	Secretaria da UAEF	07h30h às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.
Deferimento das inscrições	Comissão de Seleção	12/05/2017	Quadro de aviso da secretaria da UAEF	Até às 08h00min
Recurso	Candidato	15/05/2017	Protocolo Setorial - CSTR	Até às 17h30min
Homologação das inscrições	Comissão de Seleção	16/05/2017	Quadro de aviso da secretaria da UAEF	
Sorteio do ponto	Comissão de Seleção	17/05/2017	Central de aulas I	08h00 min
Prova didática	Comissão de Seleção	18/05/2017	Central de aulas I	A partir das 08h00 min
Exame de títulos	Comissão de Seleção	19/05/2017	Sala da Coord. Administrativa da UAEF	A partir das 08h00 min
Resultado	Comissão de Seleção	22/05/2017	Quadro de aviso da secretaria da UAEF	A partir das 14h00 min

### 6. Das Disposições Gerais:

- a) Só serão aceitas inscrições presenciais;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- d) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- e) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o Currículo Lattes documentado, e autenticado ou com

apresentação dos documentos originais. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h, o prazo para apresentação do *Currículo Lattes* documentado iniciará às 8h do dia subsequente.

f) A avaliação da prova de títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos e o currículo será pontuado, pela Comissão Examinadora em conjunto, segundo a seção III da Resolução nº 04/2014 e anexo da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG.

g) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial da UFCG, no seguinte endereço: [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

h) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei.

i) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea “e” ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal até a publicação no D.O.U. da Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação.

j) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

l) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal-UAEF/UFCG, das 07h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min. Contatos: Fone: (0xx83) 3511-3035 ou [www.cstr.ufcg.edu.br](http://www.cstr.ufcg.edu.br).

Patos, 12 de abril de 2017.

Prof. Sérgio Ricardo Araújo de Melo e Silva  
Diretor do CSTR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**

**EDITAL Nº 06, 12 de abril de 2017**

<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Vagas</b>
Ciências Básicas -Morfologia e Anatomia e Fisiologia Vegetal	Morfologia e Anatomia Vegetal e Fisiologia Vegetal	01
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>		
<b>PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA (AULA TEÓRICA)</b>		
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Tecidos vegetais</li><li>2. Anatomia das raízes;</li><li>3. Anatomia do caule;</li><li>4. Absorção e transporte de água;</li><li>5. Perdas de água pela planta;</li><li>6. Fotossíntese.</li></ol>		
<b>BIBLIOGRAFIA</b>		
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p><b>Fisiologia Vegetal</b> KERBAUY, G.B. Fisiologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 452p. LARCHER, W. Ecofisiologia vegetal. São Carlos: RiMa, 2000. 531 p. TAIZ, L., ZEIGER, E. Fisiologia Vegetal. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 719 p.</p> <p><b>Morfologia e Anatomia Vegetal</b> CUTTER, E. Anatomia vegetal: Células e tecidos. 2a ed. São Paulo: Roca, 1986. 359 p. CUTTER, E. Anatomia vegetal: Órgãos, Experimentos e Interpretação. 1a ed. São Paulo: Roca, 1987. 336 p. ESAU, K. Anatomia das plantas com sementes. São Paulo: Edgard Blücher, 1993. 292 p. APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S. M. Anatomia Vegetal. 2 ed. Ed. UFV, 2006. 438p. RAVEN, P.; EVERT, R.; CURTIS, H. Biologia Vegetal. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara dois, 2001. 906 p. VIDAL, W. N &amp; VIDAL, M. R. R. Botânica ç organografia; quadros sinóticos ilustrados de fanerógamos. 4ª ed. rev. Ampl. Viçosa:UFV, 2000. 124p.</p>		

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**

**EDITAL Nº 06, 12 de abril de 2017**

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA**

DOCENTES	MATRICULA	INSTITUIÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Profª. Dra. Maria das Graças V. Marinho		UFCG	Presidente
Profª. Dra. Ivonete Alves Bakke		UFCG	Titular
Profª. Dra. Assíria Maria Ferreira da Nobrega		UFCG	Titular
Profª. Dra. Patrícia Carneiro Souto		UFCG	Suplente
Prof. Dr.Eder Ferreira Arriel		UFCG	Suplente
Prof. Dr.Flavio Cipriano de Assis do Carmo		UFCG	Suplente

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**  
**EDITAL Nº 06, 12 de abril de 2017**

**ANEXO 1**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal-UAEF/UFCG  
Prof. Diércules Rodrigues dos Santos

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente à rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade  
de \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_ venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso  
Público de Professor Substituto, para concorrer a uma vaga para a área de Ciências Básicas – Morfologia  
e Anatomia e Fisiologia Vegetal, na categoria de Professor Substituto para a Unidade Acadêmica de  
Engenharia Florestal, conforme Edital Nº 06, 12 de abril de 2017, disponível na internet (www.ufcg.edu.br  
ou www.cstr.ufcg.edu.br).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Patos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Procurador(a):** \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
Telefone \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

.....  
**Comprovante de inscrição:**

Recebi de \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, o requerimento de  
inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Ciências Básicas -  
Morfologia e Anatomia e Fisiologia Vegetal, para a Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal.

Patos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Secretaria UAEF/UFCG

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**

**EDITAL Nº 06, 12 de abril de 2017**

**ANEXO 2**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO  
CONCURSO E DA RESOLUÇÃO 02/2006e 04/2014da CSGAF**

\_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, tel.: \_\_\_\_\_  
DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas da Resolução 02/2006 e 04/2014 da CSGAF e as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Patos – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área de Ciências Básicas - Morfologia e Anatomia e Fisiologia Vegetal, na categoria de Professor Substituto para a Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal, objeto do Edital Nº 06, 12 de abril de 2017

Patos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**

**EDITAL Nº 06, 12 de abril de 2017**

**ANEXO 3**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, DECLARA que nos últimos 24 meses não  
teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Patos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.